

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 093/2016

ANO

2016

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

074/2016

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

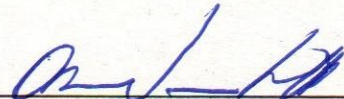
Aprovado

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 13 / 09 / 16



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 13 / 09 / 16

APROVADO 13 / 09 / 16

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 13 / 09 / 16

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 83 / 2016 Data: 14 / 09 / 16

AUTÓGRAFO Nº 83/2016
PROJETO DE LEI Nº 74/2016

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.302.397,35 (Um Milhão, Trezentos e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL
Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0057)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 500,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0322)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 5.700,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0408)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: R\$ 2.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0410)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0416)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD - 2016
Valor da Suplementação: R\$ 27.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0456)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Suplementação: R\$ 770.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Suplementação: R\$ 78.415,14

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Suplementação: R\$ 316.000,00

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0472)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Suplementação: R\$ 97.482,21

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0511)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.800,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0053)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.243.0014-2.055 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0373)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0317)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0325)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 700,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0411)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0412)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00
Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0421)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD - 2016
Valor da Anulação: R\$ 27.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0458)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 536.032,69
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0462)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 137.000,00
Elemento Despesa: 3.3.91.97 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0577)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 437.460,15

Func. Programática: 12.365.0020-1.007 – AQ., CONS., AMPL. E REF.- FUNDEB INFANTIL
Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0455)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 8.859,30

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - CRECHE
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 92.759,72

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0476)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0477)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 44.785,49

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.31 - Premiações Cult., Art., Cient., Desportivas e Outras (0512)


Fonte de Recursos: 01 - TESOURO


Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
14 de setembro de 2016


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1º SECRETÁRIO



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 083/2016

Santa Fé do Sul, 09 de Setembro de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Armando Rossafa Garcia

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

074/2016

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.302.397,35 (Um Milhão, Trezentos e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL
Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0057)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 500,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FÍSica (0322)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 5.700,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0408)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: R\$ 2.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FÍSica (0410)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0416)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD - 2016
Valor da Suplementação: R\$ 27.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0456)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Suplementação: R\$ 770.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Suplementação: R\$ 78.415,14



**Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL**

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Suplementação: R\$ 316.000,00

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0472)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Suplementação: R\$ 97.482,21

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0511)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 1.800,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0053)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 500,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.243.0014-2.055 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0373)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0317)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0325)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 700,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0411)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0412)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0421)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD - 2016
Valor da Anulação: R\$ 27.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0458)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 536.032,69
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0462)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 137.000,00
Elemento Despesa: 3.3.91.97 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0577)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 437.460,15

Func. Programática: 12.365.0020-1.007 – AQ., CONS., AMPL. E REF.- FUNDEB INFANTIL
Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0455)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 8.859,30

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - CRECHE
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 92.759,72

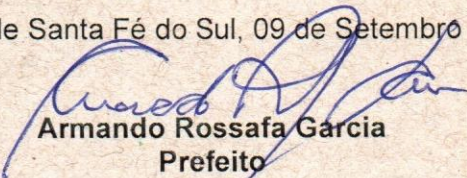
Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0476)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0477)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 44.785,49

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
Elemento Despesa: 3.3.90.31 - Premiações Cult., Art., Cient., Desportivas e Outras (0512)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de Setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
12 SET. 2016
PROT. Nº 418
PROTOCOLO

13 SET 2016

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI n.º. 74/2016**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: **Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
13 de setembro de 2016

Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Comissão

Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 93/2016

PROJETO DE LEI Nº. 74/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

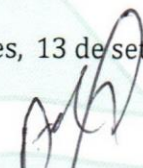
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 93/2016

PROJETO DE LEI Nº. 74/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2016.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

AUTÓGRAFO Nº 83/2016
PROJETO DE LEI Nº 74/2016

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.302.397,35 (Um Milhão, Trezentos e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL
Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0057)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 500,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0322)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: R\$ 5.700,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0408)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: R\$ 2.500,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0410)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Suplementação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0416)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD - 2016
Valor da Suplementação: R\$ 27.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0456)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Suplementação: R\$ 770.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Suplementação: R\$ 78.415,14

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0465)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Suplementação: R\$ 316.000,00

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (0472)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor da Suplementação: R\$ 97.482,21

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0511)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: R\$ 1.800,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0053)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.243.0014-2.055 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CASA LAR

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0373)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0317)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0325)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 700,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0411)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0412)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00
Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0421)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0008 - Programa Brasil Carinhoso TD - 2016
Valor da Anulação: R\$ 27.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (0458)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor da Anulação: R\$ 536.032,69
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0462)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 137.000,00
Elemento Despesa: 3.3.91.97 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0577)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 437.460,15

Func. Programática: 12.365.0020-1.007 – AQ., CONS., AMPL. E REF.- FUNDEB INFANTIL
Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0455)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 8.859,30

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - CRECHE
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 92.759,72

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0476)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0477)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 44.785,49

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.31 - Premiações Cult., Art., Cient., Desportivas e Outras (0512)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

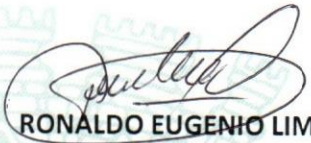
Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
14 de setembro de 2016


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1º SECRETÁRIO



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)